

Os impactos do Acordo Comercial Anticontrafação na web

Resumo

A partir do crescimento da internet a propriedade intelectual se tornou o objeto a ser discutido. Filmes, músicas e livros são facilmente encontrados na web. O usuário tem acesso a esse conteúdo sem prestar conta com o direito do autor. O Acordo Comercial Anticontrafação – ACTA – é um dos meios que grandes corporações possuem para inibir a pirataria. Entretanto, o texto do acordo abrange questões que vão além da pirataria. De que modo o ACTA pode influenciar o uso da internet?

Palavras-chave: liberdade na web; ACTA, pirataria; direitos autorais.

Introdução

A pirataria adaptou-se ao contexto tecnológico do século XXI. A internet é uma das principais responsáveis por esse crescimento. Artistas e grandes corporações lutam pelo direito a propriedade intelectual. Diversas medidas foram tomadas para conter o avanço da distribuição de mídias audiovisuais de forma gratuita. O Acordo Comercial Anticontrafação – ACTA – é apresentado como uma possível solução para a pirataria. Entretanto, essa medida que é apoiada por grandes empresas não foi bem aceita pelos usuários da web. A partir de uma análise objetiva o presente artigo tem como intuito demonstrar as possíveis consequências do ACTA.

O que é o Acordo Comercial Anticontrafação?

O Acordo Comercial Anticontrafação - ACTA - foi assinado por vários países pertencentes à União Europeia. O Estados Unidos, Canadá, Coreia do Sul, Singapura e outras nações apoiaram o texto que tem o intuito de reforçar o cumprimento das leis de propriedade intelectual. Grandes corporações, como a Coca-Cola, Canon, Nike e Pfizer, também estão a favor do ACTA. O que deixou a

opinião pública um tanto quanto preocupada foram as implicações desse acordo na internet. Pelo que foi divulgado, a web será uma das principais afetadas. Sites como o you tube, Wikipédia e os conteúdos de milhares de blogs estarão em risco caso o ACTA entre em vigor.

O tratado é bastante criticado pelo fato das negociações ocorrerem entre uma minoria e de forma sigilosa. E também pela existência de indícios, como os documentos vazados para o Wikileaks, de que o acordo planeja beneficiar grandes corporações com o prejuízo dos direitos civis de privacidade e liberdade de expressão do resto da sociedade. Wikipédia – a enciclopédia livre.

Como exposto na citação, o ACTA é bastante contestado entre os usuários da internet, sites e empresas que trabalham com a livre distribuição de conteúdo na web.

A razão de existir da internet

A internet é o símbolo da globalização e da interatividade mundial. A web nasceu como um projeto militar norte-americano no período de Guerra Fria. O objetivo desse projeto era a construção de uma rede de comunicação. A internet possuía como conceito a união e a livre distribuição de informações. Alex Primo, especialista em atividades e interação no ciberespaço, ressalta que a web do século XXI potencializou a essência de compartilhamento e comunicação. “A Web 2.0 é a segunda geração de serviços online e caracteriza-se por potencializar as formas de publicação, compartilhamento e organização de informações, além de ampliar os espaços para a interação entre os participantes do processo” (PRIMO, 2007). O ACTA coloca em risco a essência e a existência da internet.

Conclusão

A partir de uma breve explanação sobre o ACTA e também sobre as características potenciais da internet, podemos concluir que se tal projeto for aprovado, a web perderá as suas potencialidades e passará a ser mais um meio midiático centralizado e controlado por uma legislação.

Referências

MARZOCHI, Marcelo De Luca. **Internet e Direito Autoral**.
<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/6014-6006-1-PB.pdf> . acesso em 12 de maio.

PRIMO, Alex. **O aspecto relacional das interações na Web 2.0**. 2007.
<http://www6.ufrgs.br/limc/PDFs/web2.pdf> . acesso em 2007.

SOUZA, André de Mello. **A Estratégia para globalização dos direitos de propriedade intelectual e suas implicações para o Brasil: o caso do Acordo comercial Anticontrafação (ACTA)**.
https://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/100709_boletim_internacional_03.pdf#page=7 . Acesso em 12 de maio.

WIKIPÉDIA, **A enciclopédia livre. Acordo Comercial Anticontrafação**. Acesso em 12 de maio
http://pt.wikipedia.org/wiki/Acordo_Comercial_Anticontrafa%C3%A7%C3%A3o

Grupo - Gláuber Fraga, João Menegale Barbi, Cecilia Cheyne Prates Barbi, Matheus Felipe Francisco da Silva